



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UEL		Protocolo:
Em:	27/05/2025 11:42		24.057.627-9
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.477/0001-01) FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO		
Interessado 2:			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	ACORDO DE COOPERACAO		
Nº/Ano	16/2025		
Detalhamento:	ACORDO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/DEPARTAMENTO QUÍMICA - PROFA. ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO - PERÍODO: 60 (SESSENTA) MESES.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



OF.016/2025-FUNCETIC-Dir

Londrina, 27 de maio de 2025.

Ref.: Minuta de Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: Planetário da UEL I

A Magnífica Reitora

Vimos mui respeitosamente, solicitar a Vossa Magnificência a Celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO referente ao Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “PLANETARIO DA UEL I”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas– CCE da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

A ser executado pelo período de 60 (sessenta) meses do Acordo de Cooperação, sob a coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno.

Esclarecemos que para tramitações de pedidos de Acordo de Cooperação, a FUNCETIC mantém juntamente a PROPLAN/DPDA - Divisão de Convênios e Acompanhamento, os seguintes documentos devidamente atualizados:

- Estatuto e Ata de Posse devidamente registrados;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Unificada Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Manifestando nossa estima e consideração, nos pomos à inteira disposição.

Cordialmente,

Atenciosamente

Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina
Diretora-Presicente

Excelentíssima Senhora Reitora
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro

Documento: **016ConvenioPAS_Planetario_Elianaassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cristiane de Conti Medina** em 27/05/2025 11:28.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Suely Rodrigues** em: 27/05/2025 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
de7dc4424d4db673a2a95f8986dfc6e5.



Londrina, 27 de maio de 2025.

OF. Nº 003/2025

Prezados:

Venho respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN nº 001/2023, formalizar a intenção de firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com a FUNCETIC referente ao **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado: "PLANETARIO DA UEL I", a ser desenvolvido pelo Museu de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

Seguindo as orientações do Of. Circular PROPLAN nº 001/2022, a coordenação faz a indicação da Profa. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade como fiscal do projeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora

A/C

Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC

MINUTA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UEL E A
FUNCETIC PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia, nos termos da Lei Estadual n. 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380, Jardim Portal de Versalhes, CEP n. 86.055-900, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada legalmente e, na forma de seu Estatuto e demais normativas internas, por sua Magnífica Reitora, Profª. Drª. **Marta Regina Gimenez Favaro**, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita sob o Registro Geral-CPF nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto 11.322 de 07 de junho de 2022, **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.347.477/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Sala 03, Jardim Presidente, CEP n. 86.061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FUNCETIC**, por sua Diretora-Presidente, Profª. Drª. **Cristiane de Conti Medina**, RG n. 30355342, CPF n. 550.247.009-10, ambas as pessoas jurídicas denominadas conjuntamente **PARTÍCIPIES**, têm entre si acordado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, celebrado com fulcro na Lei Estadual n. 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador n. 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições, na Lei Estadual n.15.608/2007 e seu Decreto Regulamentador n. 10.086/2022; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, nas Resoluções 46/2020 C.A/Uel, 089/2019 - C.U/Uel, 088/2023 - CEPE/Uel, 008/2012 C.A/Uel 074/2023 C.A/Uel, além do estipulado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as **PARTÍCIPIES**, visando à execução do projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**PLANETÁRIO DA UEL I**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Estadual de Londrina.

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO** que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso.

Parágrafo segundo: O **PLANO DE TRABALHO** e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados válidos, obrigando os **PARTÍCIPIES** em todos os termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

O projeto de prestação de serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** compreenderá as atividades constantes no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FUNCETIC**, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a **FUNCETIC**, serão depositados no Banco Itaú, agência n. 4113, na conta corrente n. 18229-1 de titularidade da **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, observado o **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo terceiro: – A **FUNCETIC** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n. 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FUNCETIC**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único: O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade Estadual de Londrina, ou por pessoa jurídica de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5. Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Química e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela **FUNCETIC** da Universidade Estadual de Londrina;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

6. Compete à **FUNCETIC**:

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade Estadual de Londrina, necessárias à realização do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de

acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na **CLÁUSULA QUARTA;**

- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA;**
- i) Repassar à UEL a importância correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- k) Destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes destas contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- n) Os bens adquiridos na realização do projeto deverão ser doados à UEL até o fim do prazo das atividades previstas, na forma do Art. 34 da Lei Estadual nº 20.537/2021;
- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução n. 008/2012, às diretrizes constantes na Lei Estadual n. 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo segundo:- As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo terceiro:- Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012e nas demais normativas internas da UEL aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade Estadual de Londrina - UEL e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DO SALDO OPERACIONAL

Ao término da vigência do presente Acordo de Cooperação o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA n. 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO FINAL

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à Fundação o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012.

Parágrafo primeiro:– A **FUNCETIC** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao

Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A Fundação, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir da data de sua assinatura até ____/____/____.

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará no período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre os **PARTÍCIPES**, formalizado por meio de termo de aditamento.

Parágrafo único: Fica vedado o uso de termo aditivo para alteração do objeto negocial e o prazo de vigência não poderá ultrapassar o período já previsto de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da UEL e **FUNCETIC**, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventual alteração do presente instrumento jurídico e seu **PLANO DE TRABALHO** será formalizada pôr Termo Aditivo, sujeito às tramitações internas desta Universidade, e somente será realizada para aprimorar as atividades acadêmicas do Projeto/Programa e dar-lhe continuidade

Parágrafo único: Fica vedada a alteração do objeto do instrumento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos **PARTÍCIPES**, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre os **PARTÍCIPIES** para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre as **PARTÍCIPIES** preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade Estadual de Londrina - UEL e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, quando não solucionadas pela via administrativa, serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as **PARTÍCIPIES** assinam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor.

Londrina, ____ de ____ de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof^ª. Dr^ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO
PATRIMONIAL
Prof^ª. Dr^ª. Cristiane de Conti Medina
Diretora-Presidente



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

PLANETÁRIO DA UEL I

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Eliana Aparecida Silicz Bueno

Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

Centro: de Ciências Exatas - CCE

Departamento: de Química

E-mail: silicz@uel.br

Telefone para Contato: (43) 9.9905 6359

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 074/2023, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012, 074/2023 ou 009/2012)

O Museu de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL (MCT-Lda) é um Órgão Suplementar de divulgação científica, cuja implantação foi realizada em 2005.

É constituído de três seções: a Seção de Ciência e Tecnologia, o Planetário e o Observatório. O MCT-Lda presta serviços à sociedade atendendo a todas as escolas, públicas e particulares, de ensino fundamental, médio e superior, de Londrina e região, bem como do sul do estado de São Paulo, assim como projetos sociais e comunidades em geral, através de visitas monitoradas nas sessões de planetário. Estas sessões têm atendido, em média, cerca de 14000 pessoas por ano.

Este projeto visa a continuidade dos serviços prestados com excelência pelo Planetário à sociedade, agora com o apoio do FUNCETIC, para uma melhor gestão dos recursos necessários para a manutenção deste importante espaço de saber e de divulgação científica.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

☐	Desenvolvimento de Produto.
☐	Desenvolvimento de Processo.
☐	Desenvolvimento de Sistemas.
☐	Desenvolvimento de Tecnologias.
☒	Assessoria.
☒	Consultoria.
☒	Orientações.
☐	Treinamento de Pessoal.
☒	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: PLANETÁRIO DE LONDRINA

Conciso, dando ideia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração: 5 Anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-----------------------------------	---

Área Temática: Educação	Código: 4
--------------------------------	------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 – Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

Linha de Extensão: Espaço de Ciências	Código: 17
--	-------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave:

1 – Museu de Ciência e tecnologia	2 – Planetário	3 – Sessão de Planetário
4 – Ciência	5 – Tecnologia	6 – Divulgação Científica

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS

04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade
--	--	---

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas

-Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	

Resumo (máximo ½ página de A4):

Este Projeto de Atendimento à Sociedade visa organizar as ações do Museu de Ciência e Tecnologia quanto aos serviços prestados à comunidade. Atualmente o MCT-Lda oferece visitas guiadas ao seu acervo científico e tecnológico e realiza sessões de planetário. O Planetário do MCT-Lda foi adquirido através de verba do Ministério de Ciência e Tecnologia. As ações do MCT-Lda visam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de ciências, com enfoque na divulgação científica, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio. Para isso, o MCT-Lda, através da Seção Planetário, tem realizado sessões de divulgação da Astronomia para os seus visitantes que, em sua maioria, são estudantes das redes pública e privada de Londrina e região.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos: Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

Execução: Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

Apoio: Departamento de Física e Química; Centro de Ciências Exatas; PROEX, FUNCETIC.

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Universidade Estadual de Londrina - Campus universitário – MCT-Lda

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

Estudantes da Educação básica pública e privada;
Professores da rede pública ou privada;
Comunidade em geral.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade que o MCT-Lda possui pela organização de suas ações e pela gestão de seus recursos, indispensáveis para a sua manutenção e ampliação.

Além disso, sabe-se que a maioria das instituições de ensino infantil, fundamental e médio não possuem laboratórios para professores e alunos executarem atividades práticas e de noções de Astronomia. Ainda, alunos de graduação de outras instituições de ensino superior frequentam o Planetário. A realização das sessões de Planetário nas escolas não são realizadas por falta de instrumentação apropriada. Por isso o MCT-Lda possui um importante papel de complementar no ensino formal com suas sessões de planetário. Ademais, o conhecimento abordado pelo MCT-Lda compõe currículo básico da escolarização, por tratar de tópicos da Física, da Química, da Astronomia, e contribui para a compreensão destes saberes por parte de seus visitantes.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: Manter o atendimento de excelência prestado pelo MCT-Lda à sociedade, através de suas sessões de planetário.

Específicos:

1. Atender escolas públicas e privadas em sessões de planetário;
2. Contribuir com a educação local e regional através das ações propostas em relação ao conteúdo de Astronomia;
3. Estabelecer maior relação com as escolas de Londrina e região, na parceria necessária para a aprendizagem de ciências.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

VISITAÇÃO

- **Agendamento da visita:** será feito diretamente na secretaria do MCT-Lda.
- **Pagamento:** será efetuado através de pagamento bancário.
- **Sessão de planetário:** será realizada após a comprovação do pagamento. As turmas de estudantes e seus professores acessam a cúpula do planetário, local onde são projetadas as sessões de planetário, que visam, de forma lúdica e elucidativa, apresentar conteúdo da Astronomia. Após a sessão de planetário, que leva cerca de uma hora, os estudantes e seus professores podem sanar as dúvidas que permaneceram após a apresentação digital.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **Inscrição de alunos:** será realizada na secretaria do MCT-Lda.
- **Seleção de estagiários:** será realizada na secretaria do MCT-Lda de acordo com a demanda necessária.
- **Treinamento de estagiários:** será realizada pelo pessoal do MCT-Lda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	- Espera-se atender cerca de 14000 estudantes, além de cerca de 500 professores por ano. - Participação em eventos da área de Astronomia, em encontros de Planetários.	Cada sessão de planetário é devidamente registrada, para acompanhamento dos atendimentos realizados. - Com o registro das sessões será elaborado relatórios e trabalhos científicos.

Informar, por tópicos, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados

- a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta;
 b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Análise, semana a semana, dos agendamentos e das metas.

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANOS 01, 02, 03, 04, 05 - atividades executadas durante o período do projeto

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VISITAÇÃO- Agendamento da visita		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Pagamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Visitação monitorada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS- Inscrição	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - seleção	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - treinamento		X	X									
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO											X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao MCT-Lda.

Plano de Trabalho Individual:

COORDENADORA: Prof. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, diretora do MCT-Lda, responsável por suas ações e coordenação deste PAS. Será também responsável pela movimentação financeira e prestação de contas.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MCT-LDA: Samira Prioli Jayme, principal responsável pelo agendamento das escolas às atividades do museu.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT-LDA: Willian Hidequi Messias Kodama, responsável pela área de Química.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Alessandra Ribeiro, assessora técnica do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Flávio Luiz Zapparoli Neto, assessor técnico do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Espera-se que os participantes do projeto divulguem os resultados alcançados pelo PAS em eventos de extensão universitária, especialmente no POR EXTENSO da PROEX. Além disso, poderão participar de eventos regionais e nacionais que envolvam a divulgação científica e o ensino em espaços não-formais.

Descrever quais mecanismos de disseminação (poderá ser utilizada como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX) serão utilizados para divulgação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Eliana Aparecida Silicz Bueno	DQUI/CCE	0505259	D.E.	4h	Coordenadora
Marcus Vinicius Martinez Pirateio	DFIS/CCE	1336154	D.E.		Consultor
Marcelo Alves de Carvalho	DFIS/CCE	1330670	D.E.		Consultor
Gustavo Iachel	DFIS/CCE	0704750	D.E.		Consultor

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Américo Tsuneo Fujii	DFIS/CCE	5023762	D.E.		Consultor

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
10	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	4	I.E. sem bolsa
4	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	20	Bolsista
2	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	30	Estagiário do SIAP

Função: Colaborador, bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Samira Prioli Jayme		1901466	D.E.	40h	Secretária Executiva do MCT	8h – 12h; 13h – 17h.
Alessandra Ribeiro		0123031	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h
Flávio Luiz Zapparoli Neto		0608606	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Willian Hidequi Messias Kodama		2303066	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h.

d) COLABORADOR EXTERNO

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental** (versão aprovada pelo CNE). Brasília, DF: SEB/MEC, 2017.

IACHEL, G., **Um estudo exploratório sobre o ensino de Astronomia na formação continuada de professores**. 2009. 229 f. Dissertação (Mestrado em Educação para a Ciência). Faculdade de Ciências, UNESP, Bauru, 2009.

LANGHI, R.; NARDI, R. **Educação em Astronomia: repensando a formação de professores**. São Paulo: Escrituras, 2012.

MARANDINO, M.. A Biologia em Museu de Ciências: Implicações para o Ensino. In: 11 Encontro Regional do conselho Regional de Biologia, 2000, São Pedro. **11o. Encontro Regional do conselho Regional de Biologia** - Programa e Resumos, 2000.

MARQUES, J. B. V. **Educação não-formal e divulgação de astronomia no Brasil: o que pensam os especialistas e o que diz a literatura**. 2014. 317 p. Dissertação (Mestrado), UFSCAR, 2014.

RIBEIRO, Alessandra. **Análise da aplicação de uma sequência didática para o estudo dos fenômenos eletromagnéticos da interação Terra-Sol**. 2017. Dissertação (Mestrado Nacional Profissionalizante em Ensino de Física – Polo UEL) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2017.

MARTINS, L. C. ; MARANDINO, M. . Avaliando as práticas educacionais em um museu de

ciências: O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e sua relação com as escolas.. In: LOZANO, M.; SÁNCHEZ-MORA, C. (Org.). **Evaluando la comunicación de la ciencia**. Una perspectiva latinoamericana. 1ed.México D. F.: CYTED, AECI, DGDC-UNAM, 2008, v. 1, p. 49-62.

OLIVEIRA, K. S., SARAIVA, M. F. **Astronomia e Astrofísica**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2004.

LATTARI, R. H. T. ; PUZZO, D. ; SIQUEIRA, A. F. ; QUEIROZ, V. ; ROMANZINI, J. ; BER, A. R. ; AKEMI, B. ; BARBIERI, B. M. ; ROSTIROLLA, B. ; SILVA, D. M. E. ; CERVEJEIRA, G. H. ; PINTARELLI, H. ; LOPES, J. M. ; SANTOS, K. P. ; NIDAHARA, K. T. M. ; GUILHEM, L. T. ; VILAS BOAS, M. V. ; FLORENCIO, N. C. ; CAMARGO FILHO, P. S. ; TRISTAO, R. M. . **As Atividades dos Estagiários no Atendimento ao Público no Planetário de Londrina**. 2008.

LATTARI, R. H. T. ; SIQUEIRA, A. F. ; BRUNO, A. ; AKEMI, B. ; ROSTIROLLA, B. ; BARBIERI, B. M. ; LATTARI, C. J. B. ; SILVA, D. M. E. ; SANZOVO, D. T. ; PUZZO, D. ; SANZOVO, G. C. ; CERVEJEIRA, G. H. ; LOPES, J. M. ; ROMANZINI, J. ; SANTOS, K. P. ; NIDAHARA, K. T. M. ; MARTINS, L. S. ; BER, A. R. ; PINTARELLI, H. ; GUILHEM, L. T. ; CAPUCIM, M. N. ; FLORENCIO, N. C. ; CAMARGO FILHO, P. S. ; GIROLDO, T. G. ; QUEIROZ, V. **O Papel do Planetário e do Observatório no Desenvolvimento do Ensino de Astronomia**.2008.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas (**)	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Pública	75,00	400	30.000,00	Percentuais estabelecidos em Resolução (*)	25,0%	13.500,00
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Particular	150,00	160	24.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	4.050,00
				Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	2.160,00
				Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	4.050,00
				Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda)	6,0%	3.240,00
				Repasse subunidade	0,0%	0,00
				Repasse a título pró-labore servidores Universidade	0,0%	0,00
				Material de Consumo		10.000,00
				Serviço de Terceiros		27.000,00
				. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		3.000,00
				. Despesas Bancárias		3.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		5.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		3.000,00
				. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		3.000,00
				. Estagiário (a)		10.000,00
				Equipamentos e Material Permanentes		500,00

Receitas (**)	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		3.000,00
Total		560	54.000,00	Total		54.000,00

(*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023

(**) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

OBS: A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Pública	R\$ 75,00	400	30.000,00
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Particular	R\$ 150,00	160	24.000,00
Total		560	54.000,00

(*) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 3	PERÍODO (MÊS)
-------	---------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 4	PERÍODO (MÊS)
--------------	----------------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL

Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

(para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo “Recursos Humanos”, letra (c) Técnicos-Administrativos).

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nenhum integrante do projeto receberá valores.			
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			0%

Londrina, PR, __/__/__

Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

**Fwd: PAS**

1 mensagem

Willian Kodama <williankodama@gmail.com>

5 de junho de 2025 às 09:35

Para: basoli@uel.br

Bom dia, seguem os PAS com as alterações solicitadas.

Willian "Sushi" Kodama**Graduado em Licenciatura em Química-UEL**

----- Forwarded message -----

De: **Willian Kodama** <williankodama@gmail.com>

Date: qua., 4 de jun. de 2025 às 20:37

Subject: PAS

To: Eliana Aparecida Silicz Bueno <silicz@uel.br>

Willian "Sushi" Kodama**Graduado em Licenciatura em Química-UEL**

3 anexos**_Plano Trabalho PAS Planetario corrigido 04.06.2025.docx**

95K

**_Plano Trabalho PAS MCT corrigido 04.06.2025.docx**

94K

**_Plano Trabalho PAS Planetario Itinerante corrigido 04.06.2025.docx**

2019K



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

PLANETÁRIO DA UEL I

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Eliana Aparecida Silicz Bueno

Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

E-mail: silicz@uel.br

Telefone para Contato: (43) 9.9905 6359

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 074/2023, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012, 074/2023 ou 009/2012)

O Museu de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL (MCT-Lda) é um Órgão Suplementar de divulgação científica, cuja implantação foi realizada em 2005.

É constituído de três seções: a Seção de Ciência e Tecnologia, o Planetário e o Observatório. O MCT-Lda presta serviços à sociedade atendendo a todas as escolas, públicas e particulares, de ensino fundamental, médio e superior, de Londrina e região, bem como do sul do estado de São Paulo, assim como projetos sociais e comunidades em geral, através de visitas monitoradas nas sessões de planetário. Estas sessões têm atendido, em média, cerca de 14 000 pessoas por ano.

Este projeto visa a continuidade dos serviços prestados com excelência pelo Planetário à sociedade, agora com o apoio do FUNCETIC, para uma melhor gestão dos recursos necessários para a manutenção deste importante espaço de saber e de divulgação científica.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

☐	Desenvolvimento de Produto.
☐	Desenvolvimento de Processo.
☐	Desenvolvimento de Sistemas.
☐	Desenvolvimento de Tecnologias.
☒	Assessoria.
☒	Consultoria.
☒	Orientações.
☐	Treinamento de Pessoal.
☒	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: PLANETÁRIO DE LONDRINA I

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração: 5 Anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-----------------------------------	---

Área Temática: Educação	Código: 4
--------------------------------	------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde;

7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

Linha de Extensão: Espaço de Ciências	Código: 17
--	-------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave:

1 –Museu de Ciência e tecnologia	2 –Planetário	3 –Sessão de Planetário
4 –Ciência	5 -Tecnologia	6 -Divulgação Científica

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS

04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
--

Resumo (máximo ½ página de A4):

Este Projeto de Atendimento à Sociedade visa organizar as ações do Museu de Ciência e Tecnologia quanto aos serviços prestados à comunidade. Atualmente o MCT-Lda oferece visitas guiadas ao seu acervo científico e tecnológico e realiza sessões de planetário. As ações do MCT-Lda visam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de ciências, com enfoque na divulgação científica, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio. Para isso, o MCT-Lda, através da Seção Planetário, tem realizado sessões de divulgação da Astronomia para os seus visitantes que, em sua maioria, são estudantes das redes pública e privada de Londrina e região.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina

Execução: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina

Apoio: Departamento de Física e Química; Centro de Ciências Exatas; PROEX, FUNCETIC.

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Universidade Estadual de Londrina - Campus universitário – MCT-Lda

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

Estudantes da Educação básica pública e privada;
Professores da rede pública ou privada;
Comunidade em geral.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade que o MCT-Lda possui pela organização de suas ações e pela gestão de seus recursos, indispensáveis para a sua manutenção e ampliação. Além disso, sabe-se que a maioria das instituições de ensino infantil, fundamental e médio não possuem laboratórios para professores e alunos executarem atividades práticas e de noções de Astronomia. Ainda, alunos de graduação de outras instituições de ensino superior frequentam o Planetário. Assim, nem sempre é possível a realização de sessões de Planetário nas escolas, devido inclusive pela falta de instrumentação apropriada. Por isso que o MCT-Lda possui um importante papel de complementar no ensino formal com as sessões de planetário. Ademais, o conhecimento abordado pelo MCT-Lda compõe currículo básico da escolarização, por tratar de tópicos da Física, da Química, da Astronomia, e contribui para a compreensão destes saberes por parte de seus visitantes.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: Manter o atendimento de excelência prestado pelo MCT-Lda à sociedade, através de suas sessões de planetário.

Específicos:

1. Atender escolas públicas e privadas em sessões de planetário;
2. Contribuir com a educação local e regional através das ações propostas em relação ao conteúdo de Astronomia;
3. Estabelecer maior relação com as escolas de Londrina e região, na parceria necessária para a aprendizado de ciências.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

VISITAÇÃO

- **Agendamento da visita:** será feito diretamente na secretaria do MCT-Lda.
- **Pagamento:** será efetuado através de pagamento bancário.
- **Sessão de planetário:** será realizada após a comprovação do pagamento. As turmas de estudantes e seus professores acessam a cúpula do planetário, local onde são projetadas as sessões de planetário, que visam, de forma lúdica e elucidativa, apresentar conteúdo da Astronomia. Após a sessão de planetário, que leva cerca de uma hora, os estudantes e seus professores podem sanar as dúvidas que permaneceram após a apresentação digital.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **Inscrição de alunos:** será realizada na secretaria do MCT-Lda.
- **Seleção de estagiários:** será realizada na secretaria do MCT-Lda de acordo com a demanda necessária.
- **Treinamento de estagiários:** será realizada pelo pessoal do MCT-Lda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores		
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	- Espera-se atender cerca de 14000 estudantes, além de cerca de 500 professores por ano. - Participação em eventos da área de Astronomia, em encontros de Planetários.	Cada sessão de planetário é devidamente registrada, para acompanhamento dos atendimentos realizados. - Com o registro das sessões será elaborado relatórios e trabalhos científicos.

Informar, por tópicos, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados

- a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta;
- b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Análise, semana a semana, dos agendamentos e das metas.

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANOS 01, 02, 03, 04, 05 - atividades executadas durante o período do projeto

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VISITAÇÃO- Agendamento da visita		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Pagamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Visitação monitorada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS- Inscrição	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - seleção	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - treinamento		X	X									
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO											X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao MCT-Lda.

Plano de Trabalho Individual:

COORDENADORA: Prof. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, diretora do MCT-Lda, responsável por suas ações e coordenação deste PAS. Será também responsável pela movimentação financeira e prestação de contas.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MCT-LDA: Samira Prioli Jayme, principal responsável pelo agendamento das escolas às atividades do museu.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT-LDA: Willian Ridequi Messias Kodama, responsável pela área de Química.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Alessandra Ribeiro, assessora técnica do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Flávio Luiz Zapparoli Neto, assessor técnico do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Espera-se que os participantes do projeto divulguem os resultados alcançados pelo PAS em eventos de extensão universitária, especialmente no POR EXTENSO da PROEX. Além disso, poderão participar de eventos regionais e nacionais que envolvam a divulgação científica e o ensino em espaços não-formais.

Descrever quais mecanismos de disseminação (poderá ser utilizada como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX) serão utilizados para divulgação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Eliana Aparecida Silicz Bueno	DQUI/CCE	0505259	D.E.	4h	Coordenadora
Marcus Vinicius Martinez Pirateio	DFIS/CCE	1336154	D.E.		Consultor
Marcelo Alves de Carvalho	DFIS/CCE	1330670	D.E.		Consultor
Gustavo Iachel	DFIS/CCE	0704750	D.E.		Consultor

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
AméricoTsuneo Fujii	DFIS/CCE	5023762	D.E.		Consultor

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
10	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	4	I.E. sem bolsa
4	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	20	Bolsista
2	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	30	Estagiário do SIAPI

Função: Colaborador, bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto
Samira Prioli Jayme		1901466	D.E.	2h	Colaboradora
Alessandra Ribeiro		0123031	D.E.	4h	Colaboradora
Flávio Luiz Zapparoli Neto		0608606	D.E.	4h	Colaborador

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto
Willian Ridequi Messias Kodama		2303066	D.E.	2h	Colaborador

d) COLABORADOR EXTERNO

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:
1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental (versão aprovada pelo CNE). Brasília, DF: SEB/MEC, 2017.

IACHEL, G., **Um estudo exploratório sobre o ensino de Astronomia na formação continuada de professores.** 2009. 229 f. Dissertação (Mestrado em Educação para a Ciência). Faculdade de Ciências, UNESP, Bauru, 2009.

LANGHI, R.; NARDI, R. **Educação em Astronomia:** repensando a formação de professores. São Paulo: Escrituras, 2012.

MARANDINO, M.. A Biologia em Museu de Ciências: Implicações para o Ensino. In: 11 Encontro Regional do conselho Regional de Biologia, 2000, São Pedro. **11o. Encontro Regional do conselho Regional de Biologia** - Programa e Resumos, 2000.

MARQUES, J. B. V. **Educação não-formal e divulgação de astronomia no Brasil: o que pensam os especialistas e o que diz a literatura**. 2014. 317 p. Dissertação (Mestrado), UFSCAR, 2014.

RIBEIRO, Alessandra. **Análise da aplicação de uma sequência didática para o estudo dos fenômenos eletromagnéticos da interação Terra-Sol**. 2017. Dissertação (Mestrado Nacional Profissionalizante em Ensino de Física – Polo UEL) – Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2017.

MARTINS, L. C. ; MARANDINO, M. . Avaliando as práticas educacionais em um museu de ciências: O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e sua relação com as escolas..In: LOZANO, M.; SÁNCHEZ-MORA, C. (Org.). **Evaluando la comunicación de la ciencia**. Una perspectiva latinoamericana. 1ed.México D. F.: CYTED, AECI, DGDC-UNAM, 2008, v. 1, p. 49-62.

OLIVEIRA, K. S., SARAIVA, M. F. **Astronomia e Astrofísica**. 2ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2004.

LATTARI, R. H. T. ; PUZZO, D. ; SIQUEIRA, A. F. ; QUEIROZ, V. ; ROMANZINI, J. ; BER, A. R. ; AKEMI, B. ; BARBIERI, B. M. ; ROSTIROLLA, B. ; SILVA, D. M. E. ; CERVEJEIRA, G. H. ; PINTARELLI, H. ; LOPES, J. M. ; SANTOS, K. P. ; NIDAHARA, K. T. M. ; GUILHEM, L. T. ; VILAS BOAS, M. V. ; FLORENCIO, N. C. ; CAMARGO FILHO, P. S. ; TRISTAO, R. M. .**As Atividades dos Estagiários no Atendimento ao Público no Planetário de Londrina**. 2008.

LATTARI, R. H. T. ; SIQUEIRA, A. F. ; BRUNO, A. ; AKEMI, B. ; ROSTIROLLA, B. ; BARBIERI, B. M. ; LATTARI, C. J. B. ; SILVA, D. M. E. ; SANZOVO, D. T. ; PUZZO, D. ; SANZOVO, G. C. ; CERVEJEIRA, G. H. ; LOPES, J. M. ; ROMANZINI, J. ; SANTOS, K. P. ; NIDAHARA, K. T. M. ; MARTINS, L. S. ; BER, A. R. ; PINTARELLI, H. ; GUILHEM, L. T. ; CAPUCIM, M. N. ; FLORENCIO, N. C. ; CAMARGO FILHO, P. S. ; GIROLDO, T. G. ; QUEIROZ, V. **O Papel do Planetário e do Observatório no Desenvolvimento do Ensino de Astronomia**. 2008.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas (**)	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Pública	75,00	400	30.000,00	Percentuais estabelecidos em Resolução (*)	25,0%	13.500,00
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Particular	150,00	160	24.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	4.050,00
				Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	2.160,00
				Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	4.050,00
				Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda)	6,0%	3.240,00
				Repasse subunidade	0,0%	0,00
				Repasse a título pró-labore servidores Universidade	0,0%	0,00
				Material de Consumo		10.000,00
				Serviço de Terceiros		27.000,00
				. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		3.000,00
				. Despesas Bancárias		3.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		5.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		3.000,00
				. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		3.000,00
				. Estagiário (a)		10.000,00
				Equipamentos e Material Permanentes		500,00

Receitas (**)	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		3.000,00
Total		560	54.000,00	Total		54.000,00

(*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023

(**) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

OBS: A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Pública	R\$ 75,00	400	30.000,00
Sessão de planetário, turma de 25 estudantes – Escola Particular	R\$ 150,00	160	24.000,00
Total		560	54.000,00

(*) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 3	PERÍODO (MÊS)
-------	---------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 4	PERÍODO (MÊS)
--------------	----------------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL

Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	432,00
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	67,50	810,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	648,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Despesas Bancárias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Estagiário (a)	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,04
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
TOTAL	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

(para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo “Recursos Humanos”, letra (c) Técnicos-Administrativos).

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nenhum integrante do projeto receberá valores.			
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			0%

Londrina, PR, __/__/__

Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 03050 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANETÁRIO DA UEL I

Coordenador: 0505259 - ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO

E_Mail: silicz@uel.br

Depto Coord.: CCE-QUI - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2025

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: Previsão Inicial: 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

04- Educação

Área do SEURS

Linha Extensão

ESPAÇOS DE CIÊNCIA

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
10/06/2025		EM TRAMITAÇÃO	24.057.627-9

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FUNCETIC

Órgão Aprov.:

Data Aprov.:

Resumo: ESTE PROJETO DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE VISA ORGANIZAR AS AÇÕES DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. ATUALMENTE O MCT-LDA OFERECE VISITAÇÕES GUIADAS AO SEU ACERVO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E REALIZA SESSÕES DE PLANETÁRIO.

AS AÇÕES DO MCT-LDA VISAM CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS, COM ENFOQUE NA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, TANTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL QUANTO PARA O ENSINO MÉDIO. PARA ISSO, O MCT-LDA, ATRAVÉS DA SEÇÃO PLANETÁRIO, TEM REALIZADO SESSÕES DE DIVULGAÇÃO DA ASTRONOMIA PARA OS SEUS VISITANTES QUE, EM SUA MAIORIA, SÃO ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE LONDRINA E REGIÃO.

Objetivo: OBJETIVOS

GERAIS: MANTER O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PRESTADO PELO MCT-LDA À SOCIEDADE, ATRAVÉS DE SUAS SESSÕES DE PLANETÁRIO.

ESPECÍFICOS:

1. ATENDER ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM SESSÕES DE PLANETÁRIO;
2. CONTRIBUIR COM A EDUCAÇÃO LOCAL E REGIONAL ATRAVÉS DAS AÇÕES PROPOSTAS EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO DE ASTRONOMIA;
3. ESTABELECE MAIOR RELAÇÃO COM AS ESCOLAS DE LONDRINA E REGIÃO, NA PARCERIA NECESSÁRIA PARA A APRENDIZADO DE CIÊNCIAS.

População Alvo: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E PRIVADA;
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
COMUNIDADE EM GERAL.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
AMERICO TSUNEO FUJII	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	0000			Consultor		
ELIANA APARECIDA SILICZ BU	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	0000			Coordenador		
GUSTAVO IACHEL	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	0000			Consultor		
MARCUS VINICIUS MARTINEZ	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	0000			Consultor		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALESSANDRA RIBEIRO	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
FLAVIO LUIZ ZAPPAROLI NET	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		
SAMIRA PRIOLI JAYME	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		
WILLIAN RIDEQUI MESSIAS KC	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		



PARECER N. 030/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 24.057.627-9

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **“PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANETÁRIO DA UEL I”**, cadastrado (fls. 49-50) na PROEX sob número 03050, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da UEL, vinculada ao Departamento de Química do CCE.

A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 4-10 e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS às folhas 31-48, em substituição ao arquivo anexado às folhas nº 11-29, conforme e-mail enviado em 05/06/2025 (fls. 30).

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para os demais trâmites junto às instâncias de avaliação.

Em, 10/06/2025.

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade,
em exercício

Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.057.627-9

Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses.

Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL

Data: 12/06/2025 14:27

DESPACHO

À
Divisão de Custos
Encaminhamos o presente processo para análise
Att.
Luciano Barroso Zanluchi
Div. Convênios e Acompanhamento

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanoluchi (XXX.392.429-XX)** em 12/06/2025 14:27 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Luciano Barroso Zanoluchi** em: 12/06/2025 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8eb00a2c0575363980669461837a6d29.

À
DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo: 24.057.627-9

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**Planetário da UEL I**", a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Estadual de Londrina.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização e enquadramento do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto; sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*.

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O presente está instruído com minuta de cooperação técnica (fls. 04 a 10) e plano de trabalho (fls. 11 a 29). No plano de trabalho o programa apresenta os valores dos serviços que o projeto se propõe a executar. Verifica-se a indicação de recolhimentos dos percentuais previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo destinado 4% ao FAEPE, repasse à unidade/subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6%, e os percentuais igualitários de 7,5% para ressarcimento de custos indiretos "taxa UEL" e para taxa da conveniente (folha 22).

De acordo com o projeto proposto, não há previsão de remuneração à servidores da instituição, no entanto; oportuno informar que tal prática não deva ocorrer, em especial quando estas estiverem nas atribuições fins pelas quais foram contratados pela Instituição.

Informamos que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes possam deliberar sobre o mesmo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 13 de junho de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC



Londrina, 13 de junho de 2025.

À
PROEX

Encaminhamos o presente processo a essa Pró-Reitoria, para que possa dar providências de sua competência, com posterior envio a Coordenação e Centro de Estudo, visando atender o que estabelece a Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN 001/2023, para as aprovações pertinentes.

Complementarmente, solicitamos que possam também atender as indicações de fiscais do instrumento jurídico, conforme já esclarecido pelo Ofício Circular PROPLAN 001/2022, a fim de atender demanda indicada pelo TCE.

Pedimos que após dadas as devidas instruções acadêmicas vinculadas a essa unidade, que o presente retorne à esta Pró-Reitora para continuidade da instrução relacionadas ao instrumento jurídico.

Assim damos encaminhamento.

Cordialmente

Luciano Barroso Zanluchi
PROPLAN/DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento

Documento: **PROEX24.057.6279fiscalaprovacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanoluchi (XXX.392.429-XX)** em 13/06/2025 14:56 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Luciano Barroso Zanoluchi** em: 13/06/2025 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
55a33eb50a22c284a3ba806073296f50.



PARECER N. 040/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 24.057.627-9

À
Profa. Dra. Karina Benassi Angilelli
Coordenadora da Comissão de Extensão do
Departamento de Química
C.C.E.

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANETÁRIO DA UEL I**”, cadastrado (fls. 49-50) na PROEX sob número 03050, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da UEL, vinculada ao Departamento de Química do CCE.

A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 4-10 e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS às folhas 31-48, em substituição ao arquivo anexado às folhas nº 11-29, conforme e-mail enviado em 05/06/2025 (fls. 30).

A minuta do Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexados, respectivamente, às folhas nº 4-10 e 31-48 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º, inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º, inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

O processo foi analisado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme parecer anexado à folha nº 53 deste processo.

Informamos sobre a necessidade de indicação neste processo, de servidor (docente ou técnico), que não integre a equipe do projeto de prestação de serviços/PAS, para a função de Fiscal do instrumento jurídico, conforme Parecer da PROPLAN, às folhas nº 54.



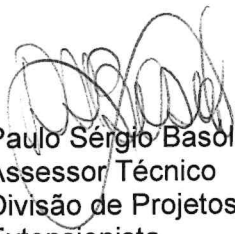
Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 31-48) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 4-10), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

- Comissão de Extensão de Departamento;
- Conselho de Departamento;
- Comissão de Extensão de Centro;
- Conselho de Centro.

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 08/07/2025.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Protocolo: 24.057.627-9

Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses.

Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL

Data: 23/07/2025 09:46

DESPACHO

O Projeto de prestação de serviços (PAS) e o acordo de cooperação foram analisados e aprovados pela Comissão de Extensão do Departamento de Química.

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Gomes Angilelli (XXX.947.909-XX)** em 23/07/2025 09:46 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Karina Gomes Angilelli** em: 23/07/2025 09:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
463d545b6acdb32947efc6faf58a95b4.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Protocolo: 24.057.627-9

Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses.

Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL

Data: 01/08/2025 15:20

DESPACHO

À PROEX

O Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade denominado "PLANETARIO DA UEL I" e o acordo de cooperação deste projeto foram aprovados em reunião do Departamento de Química realizada em 01/08/2025.

Cordialmente,

Profa. Dra. Elen Julciléia Romão Sartori Braz
Chefe do Departamento de Química/CCE/UEL

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elen Julcileia Romao Sartori (XXX.256.369-XX)** em 01/08/2025 15:20 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Elen Julcileia Romao Sartori** em: 01/08/2025 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd8af0fa8bab9d77654c9f7ff607cc3e.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Protocolo: 24.057.627-9

Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses.

Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL

Data: 20/08/2025 14:23

DESPACHO

A Comissão de Extensão do Centro de Ciências Exatas, reunida no dia 20/08/2025, é de parecer favorável a aprovação do projeto.
Avacir Andreello

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Avacir Casanova Andreello (XXX.892.159-XX)** em 20/08/2025 14:24 Local: UEL/CCE/FIS.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Avacir Casanova Andreello** em: 20/08/2025 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
35a94963d730439607b3a0f2b89d92be.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS EXATAS

Protocolo: 24.057.627-9

Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: PLANETÁRIO DA UEL I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses.

Interessado: FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL

Data: 21/08/2025 17:37

DESPACHO

À Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista - PROEX,

O Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2025, aprovou a minuta de Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho referentes ao projeto de prestação de serviços "Programa de Atendimento à Sociedade: Planetário da UEL I", coordenado pela Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alan Salvany Felinto
Diretor do CCE

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Salvany Felinto (XXX.074.008-XX)** em 22/08/2025 12:57 Local: UEL/CCE.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Sandra Accordi Vieira** em: 21/08/2025 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dbc0162ad9afa14aeda3e3088281febcb.



PARECER N. 055/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 24.057.627-9

À

Profa. Dra. ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO

Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da

Universidade Estadual de Londrina

Encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado sob número 03050 intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PLANETÁRIO DA UEL I" para análise e parecer pelo Conselho Diretor desse órgão, em atendimento à Instrução de Serviço PROEX/PROLAN - 001/2023.

Informamos que o projeto tramitou e foi aprovado nas Comissões e Conselhos do Centro de Ciências Exatas, em atendimento ao Parecer PROEX - 040/2025. Os pareceres emitidos pelas instâncias de avaliação do Centro de Ciências Exatas encontram-se anexados às folhas nº 57-60.

Solicitamos, após análise e parecer pelo Conselho Diretor, o retorno deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para as demais providências de trâmite.

Em, 11/09/2025.

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista

Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

Tendo em vista ainda não haver um Conselho Diretor no Museu de Ciência e Tecnologia, uma vez que seu Regimento está sendo elaborado, aprovo, “ad referendo”, o presente projeto.

Documento: **AprovacaoPASadreferendo.docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eliana Aparecida Silicz Bueno (XXX.836.448-XX)** em 16/09/2025 10:21 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.627-9** por: **Willian Ridequi Messias Kodama** em: 16/09/2025 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3b09565e3d95648d391ec1385b3c4e8.